



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

DECRETO N. 137 DO MÊS DE AGOSTO DE 2018.

“Dispõe sobre exoneração de cargo temporário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o servidor:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Marcelo Pereira Duartt	Professor não habilitado	30h	02/08/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 02 de agosto de 2018.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal